Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 07 / 11 /2017
Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 825/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao que o Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

PERFURAÇÃO DE POCO ARTESIANO NA COMUNIDADE SANTA MARIA, DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

A falta de água potável tem prejudicado a população mateense, inclusive tem sido um drama, principalmente para as comunidades rurais que tem na agricultura sua única fonte de renda e sobrevivência, o que tem causado muitos transtornos, pois sabemos que é impossivel viver sem esse precioso bem essencial à vida de todos os seres vivos.

Portanto, é extrema importância que a presente reivindicação seja atendida com a máxima brevidade, pois visa suprir a deficiência no abastecimento de água na referida comunidade, assegurando assim a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 06 de novembro de 2017.

DODA MENDONÇA
Vereador